

TERMO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 01/2021 – LEI 14.133/2021

PROCESSO DISPENSA Nº 01/2021-ASSIST/COMPRAS

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Dispensa é a contratação de empresa de engenharia para serviços de pintura e reparo no centro de Convivência Vereador José Barbosa, localizado na Rua Senador Paulo Guerra, 221 – Centro – Itambé/PE, tendo como valor Máximo o descrito na tabela abaixo **R\$ 54.810,99 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e noventa e nove centavos).**

VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL							
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	225,00	268,22	603,50
		SUB-TOTAL ITEM					603,50
2.0	COBERTA						
2.1	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	256,23	15,21	18,13	4.645,92
2.2	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M²	66,34	52,14	62,16	4.123,44
		SUB-TOTAL ITEM					8.769,36
3.0	ESQUADRIAS						
3.1	11364	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	4,00	119,41	142,35	569,39
3.2	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UND	4,00	5,63	6,71	26,85
		SUB-TOTAL ITEM					596,24
4.0	PINTURA						
4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.121,10	12,86	15,33	17.186,98

4.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M ²	704,04	12,89	15,37	10.818,35
4.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	1.121,10	2,11	2,52	2.819,95
4.4	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M ²	704,04	2,40	2,86	2.014,28
4.5	88484	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADO A ROLO OU A PINCEL E SOBRE PERFIL METÁLICO POR DEMÃO	M ²	290,65	2,42	2,88	838,48
4.6	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS	M ²	290,66	6,40	7,63	2.217,57
4.7	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA	M ²	100,00	0,94	1,12	112,06
4.8	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADO A ROLO OU A PINCEL E SOBRE PERFIL METÁLICO POR DEMÃO	M ²	290,66	16,21	19,32	5.616,70
4.9	100748	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M ²	290,66	7,43	8,86	2.574,46
5.0	COMPOSIÇÃO 01	PINTURA DE PAREDE COM CAL HIDRATADA	M ²	88,00	6,13	7,31	643,07
		SUB-TOTAL ITEM					44.841,90
		TOTAL					54.810,99

2. DA JUSTIFICATIVA:

A realização periódica de manutenção de edifícios aumenta a sua vida útil, promove valorização do imóvel, melhora o desempenho de equipamentos e instalações em geral, proporciona redução de custos, além de garantir segurança e conforto para todos os indivíduos que o utilizam, portanto estamos solicitando a execução dos serviços acima mencionados para a melhoria dos serviços ofertados aos alunos e profissionais envolvidos.

3. DO CALENDÁRIO:

3.1. Cronograma das atividades:

Início de entrega das propostas:	15 de junho de 2021, às 9h.
Término do recebimento das propostas:	17 de junho de 2021, às 23h59min.
Abertura das propostas:	18 de junho de 2021, às 9h

3.2. Todos os horários acima respeitam o Fuso Horário de Brasília (GMT-3).

3.3. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail comprasitambepe@gmail.com, dentro do prazo estipulado.

3.4. Informações/consultas sobre o certame: e-mail comprasitambepe@gmail.com ou através do telefone 81-3635.11.56/3635.14.09.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da presente Cotação Eletrônica: Pessoa Física ou Jurídica

4.2. As empresas participantes devem atender a todas as exigências constantes deste Termo e seus anexos, sendo que o não atendimento de qualquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

4.3. É vedada a participação de empresas que não cumpram com toda e qualquer legislação, regulamento ou norma técnica aplicável às empresas do ramo; de consórcios; e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

5. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviços de pintura e reparo no centro de Convivência Vereador José Barbosa, localizado na Rua Senador Paulo Guerra, 221 – Centro – Itambé/PE.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL:

6.1. A proposta comercial deve ser enviada através do e-mail prefeituramunicipaldeitambepe@gmail.com, até o horário indicado no item 3.2.

6.2. A proposta deve ser elaborada no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datilografadas ou impressas em papel timbrado da empresa, conforme Anexo I, constando todos os itens a seguir elencados, sob pena de desclassificação;

6.3. As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datilografadas ou impressas em papel timbrado da participante, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da participante ou procurador, devidamente munido de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços unitários e preço total, e ainda.

6.4. Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total, obedecendo à sequência estabelecida pela planilha orçamentária;

6.5. Deverão estar incluídos nos preços unitários, todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados;

6.6. Os preços ofertados serão considerados fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses

6.7. A proposta deverá conter, ainda, os dados da empresa (CNPJ, razão social, nome fantasia, endereço, telefone, correio eletrônico, dados da conta corrente), o nome do responsável por contatar com a Administração Pública e assinatura, que poderá ser eletrônica, do responsável pela empresa.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Será aberto prazo de até um dia útil para que a empresa declarada vencedora realize a entrega dos documentos relacionados a seguir:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) prova de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- d) prova de regularidade quanto aos tributos federais, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social, e à dívida ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;
- g) prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);
- h) Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

7.1.1. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

8.1. Satisfeito o atendimento das exigências fixadas neste Instrumento, o administrador adjudicará o objeto da cotação eletrônica à empresa vencedora, com a posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- 9.1. O Termo de Contrato será enviado para o correio eletrônico constante na proposta de preços da vencedora.
- 9.2. O Contrato deverá ser devolvido pelo participante vencedor no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. O prazo máximo para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias a partir da Ordem de serviço.
- 10.1.1. No caso de solicitação de prorrogação do prazo, antes do seu término, a empresa deverá apresentar pedido formal de prorrogação ao fiscal do contrato, apresentando as razões justificadoras, que será objeto de apreciação.
- 10.2. A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da Administração Pública Municipal, através de representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 10.3. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne à execução do objeto.
- 10.4. O recebimento do objeto deste contrato obedecerá ao disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.5. Executado o objeto, seu recebimento ocorrerá nos seguintes prazos:
 - a) provisoriamente, no ato de recebimento do objeto e do documento fiscal;

b) definitivamente, em até 1 (um) dia útil, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço.
10.6. O recebimento não exclui as responsabilidades civil e penal da Contratada.

11. DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021:

030302 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824410042 – Manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

33903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

11.2. Pagamento dos serviços efetivamente executados será feito de acordo com medições mensais realizadas pelo Município de Itambé, podendo haver variação nos quantitativos apresentados na planilha, para mais ou para menos, obedecendo sempre aos preços unitários apresentados na proposta da Contratada;

11.3- O Município de Itambé efetuará o pagamento das faturas de que trata este item, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do Parecer favorável da fiscalização e após apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança.

12. DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no termo e no contrato e das demais cominações legais, aquele que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
- b) deixar de entregar documentação exigida no termo;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) fizer declaração falsa; ou
- i) cometer fraude fiscal.

12.2. No caso de não assinatura do contrato/pedido no prazo fixado neste termo, será aplicada, ainda, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor anual total adjudicado.

12.3. As infrações decorrentes da execução do contrato estão sujeitas às penalidades previstas neste instrumento e legislação pertinente.

12.4. Na aplicação destas sanções administrativas serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. DA DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. As proponentes intimadas para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo setor de compras, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.2. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor ou do prestador, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 90, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

13.3. Enquanto estiver válido o negócio jurídico, a Contratada obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

14. ANEXOS:

14.1. São partes integrantes e não desmembráveis deste Termo de Cotação Eletrônica:

a) Anexo I – Modelo de Proposta;

Itambé, 14 de junho de 2021.

Secretaria de Assistência Social

À
 Prefeitura Municipal de Itambé
 Rua Josué de Castro, 84- Centro – Itambé-PE
DISPENSA Nº 01/2021-ASSIST/COMPRAS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M ²	2,25			
		SUB-TOTAL ITEM					
2.0	COBERTA						
2.1	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	256,23			
2.2	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	M ²	66,34			
		SUB-TOTAL ITEM					
3.0	ESQUADRIAS						
3.1	11364	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	4,00			
3.2	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UND	4,00			
		SUB-TOTAL ITEM					
4.0	PINTURA						
4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	1.121,10			
4.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M ²	704,04			
4.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	1.121,10			
4.4	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M ²	704,04			

4.5	88484	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADO A ROLO OU A PINCEL E SOBRE PERFIL METÁLICO POR DEMÃO	M ²	290,65			
4.6	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS	M ²	290,66			
4.7	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA	M ²	100,00			
4.8	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADO A ROLO OU A PINCEL E SOBRE PERFIL METÁLICO POR DEMÃO	M ²	290,66			
4.9	100748	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M ²	290,66			
5.0	COMPOSIÇÃO 01	PINTURA DE PAREDE COM CAL HIDRATADA	M ²	88,00			
		SUB-TOTAL ITEM					
		TOTAL					

Valor total por extenso:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Itambé, ____ de _____ de 2021.

.....
Empresa